



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.516, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA RUA DO BAIRRO BUENOS AIRES II
CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Henrique Almeida Lemos**, o logradouro que se inicia na Rua Manoel Luís e termina da Rua Rafael Santos no sentido **Sul/Norte**, no bairro Buenos Aires II, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 21 de outubro de 2022.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 24/10/2022

Por: [Assinatura]

